



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.968

DE 05 DE JULHO DE 2009.

**“Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências correlatas”**

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a necessidade de realização da “IV Conferência Municipal de Saúde”.

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica convocada a “IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2009, em Cajamar, São Paulo, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: “O SUS QUE TEMOS E O QUE QUEREMOS”.

**Art. 2º.** A conferência será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Diretor Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo secretário do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** O regimento interno da “IV Conferência Municipal de Saúde” será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º.** As despesas com a realização da “IV Conferência Municipal de Saúde” correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Diretoria Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de julho de 2009.

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**GIUSEPPE ANTONIO FRANCISCO CONTE**  
Diretor Municipal de Saúde

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.*

**Leonilda Fernandes Giron**  
Departamento Técnico Legislativo